



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 137/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.210.928/0001-42, com Sede na Rua Eduardo de Britto, nº 308, Bairro Boqueirão, CEP 99025-060, no município de Passo Fundo/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Licitação, modalidade Pregão nº 011/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — VIGÊNCIA

1.1 O Contrato 137/2017 firmado entre as partes fica prorrogado até o dia 31/12/2021, com efeito retroativo á 01/01/2021.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 12 de Janeiro de 2021.

CEZAR OLIMPIO ZANDONA

Prefeito Municipal

SERVPREF

Empresa Contratada

Testemunhas:
